



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
Rodovia BR 158 – Km 405, Fronteira Sul, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-970  
sec.ppgadr@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO,  
PRÉ-PROJETO ESCRITO E ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO DO EDITAL Nº  
3/PPGADR/UFFS/2025 – PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PPGADR/UFFS**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 2692/GR/UFFS/2023, e em conformidade com o Edital Nº 3/PPGADR/UFFS/2025, que trata do Processo Seletivo de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR/UFFS), do *campus* Laranjeiras do Sul-PR com ingresso em 2025.2 torna público o resultado provisório da análise do currículo, pré-projeto escrito e arguição do pré-projeto.

**1 DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (5 primeiros dígitos do CPF)**

| Classificação | Candidato(a) | Currículo | Pré-projeto | Arguição | NOTA FINAL |
|---------------|--------------|-----------|-------------|----------|------------|
| 1º            | 07454        | 8,60      | 9,50        | 9,73     | 9,32       |
| 2º            | 05123        | 7,46      | 9,20        | 9,37     | 8,75       |
| 3º            | 08684        | 8,03      | 8,87        | 9,00     | 8,67       |
| 4º            | 48235        | 6,79      | 9,13        | 9,73     | 8,67       |
| 5º            | 05228        | 7,16      | 8,93        | 9,18     | 8,50       |
| 6º            | 11343        | 6,17      | 9,40        | 9,43     | 8,45       |
| 7º            | 12208        | 6,15      | 9,20        | 9,20     | 8,29       |
| 8º            | 09752        | 7,05      | 8,70        | 8,83     | 8,26       |
| 9º            | 09784        | 6,66      | 8,92        | 8,80     | 8,19       |
| 10º           | 10640        | 7,88      | 7,93        | 8,40     | 8,10       |
| 11º           | 09148        | 6,44      | 8,67        | 8,83     | 8,06       |
| 12º           | 47886        | 7,40      | 7,97        | 8,57     | 8,04       |
| 13º           | 08899        | 10,09     | 6,40        | 6,90     | 7,71       |
| 14º           | 09555        | 6,09      | 7,80        | 8,67     | 7,63       |
| 15º           | 05950        | 6,44      | 7,60        | 7,97     | 7,40       |
| 16º           | 11623        | 6,66      | 7,03        | 6,60     | 6,75       |
| 17º           | 02131        | 6,44      | 6,27        | 6,90     | 6,57       |
| 18º           | 02208        | 7,14      | 6,27        | 6,17     | 6,49       |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
Rodovia BR 158 – Km 405, Fronteira Sul, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-970  
sec.ppgadr@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## 2 DOS REPROVADOS (5 primeiros dígitos do CPF)

| Candidato(a) | Currículo | Pré-projeto | Arguição | NOTA FINAL |
|--------------|-----------|-------------|----------|------------|
| 74854        | 6,66      | 5,73        | 5,10     | 5,76       |
| 92416        | 6,13      | 5,53        | 5,10     | 5,54       |
| 05284        | 6,66      | 3,93        | 3,83     | 4,71       |

## 3 DOS ELIMINADOS (5 primeiros dígitos do CPF)

| Candidato(a) | Currículo | Pré-projeto | Arguição | MOTIVO                                        |
|--------------|-----------|-------------|----------|-----------------------------------------------|
| 06023        | 7,99      | 0           | 0        | Não atendeu ao item 4.5.1 inciso V do Edital. |
| 04325        | 7,97      | 0           | 0        | Não atendeu ao item 4.5.1 inciso V do Edital. |
| 06585        | 7,09      | 0           | 0        | Não atendeu ao item 4.5.1 inciso V do Edital. |
| 41418        | 6,73      | 0           | 0        | Não atendeu ao item 4.5.1 inciso V do Edital. |
| 11290        | 6,00      | 0           | 0        | Não atendeu ao item 4.4.2 do Edital.          |
| 11085        | 6,00      | 0           | 0        | Não atendeu ao item 4.4.2 do Edital.          |
| 05456        | 6,00      | 0           | 0        | Não atendeu ao item 4.5.1 inciso V do Edital. |
| 12083        | 6,00      | 0           | 0        | Não atendeu ao item 4.4.2 do Edital.          |

## 4 DOS RECURSOS

**4.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

**4.2** Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail do Processo Seletivo: ps.ppgadr@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**4.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**4.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará à coordenadora do PPGADR.

**4.4.1** A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**4.4.2** O parecer será divulgado na página do Programa ([www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr)> Ingresso> Processo Seletivo Aluno Regular).

## 5 DATA PARA PRÓXIMAS ETAPAS

**5.1** Demais etapas seguem o cronograma, conforme item 6 do Edital Nº 3/PPGADR/UFFS/2025.

Laranjeiras do Sul-PR. 15 de julho de 2025.

LIRIA ÂNGELA ANDRIOLI  
Coordenadora do PPGADR